



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Judicial 5022319-63.2026.4.04.7000, o Parecer de Força Executória nº 00382/2026/B-EATE/EADM4/PGF/AGU, constantes nos autos do Processo SEI nº 23104.015353/2026-99, a Resolução nº 583 - CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, Edital PROGEP/UFMS nº 110/2026 e o Edital PROGEP/UFMS nº 111/2026, torna pública a **convocação dos candidatos para a realização das Provas**, do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, referente a vaga ESAN - 1116 - Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais, conforme disposto abaixo:

1. As Provas serão realizadas no período de **15 a 19 de setembro de 2026**, em Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para os candidatos convocados no **Anexo** deste Edital, no seguinte endereço:

- Sala de Reuniões da Progep - Cidade Universitária
- Campo Grande S02 - Setor 02 02.07 - Bloco 07 - PROGEP
- Para localizar o prédio no Google Maps, utilize o seguinte <https://maps.app.goo.gl/q5d1F5Mpkve7iKzu7>.

1.1. As provas terão início às 8h do dia 15 de setembro de 2026.

1.1.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

1.2. Todos os horários utilizados neste concurso público referem-se ao Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

1.3. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso.

1.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), carteira de registro nacional migratório (CRNM) válido.

1.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos de eleitor; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

1.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3.3.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.4. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca examinadora da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

1.5. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

1.6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda de objetos.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

ESAN - Escola de Administração e Negócios

VAGA [1116]

Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

INSC	NOME DO CANDIDATO
11426	AMANDA CAROLINE HARUMY OLIVEIRA
11137	ANDRÉ LEITE ARAUJO
11453	GUILHERME FRIZZERA LOYOLA
11127	JEAN SANTOS LIMA
11416	JOÃO FERNANDO FINAZZI
11116	JOÃO VITOR TOSSINI
11261	MONICA MONTANA MARTINEZ
11481	NATALI LAISE ZAMBONI HOFF
11031	RAFAEL HENRIQUE DIAS MANZI
10924	VICENTE GIACCAGLINI FERRARO JUNIOR
11407	VINÍCIUS HENRIQUE MALLMANN
11 inscrições	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6630622** e o código CRC **6B4B1074**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004948/2026-19

SEI nº 6630622